PORTARIA Nº. 107/GAB/CMMA/2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2.019 A 14 (CATORZE) DE FEVEREIRO DE 2.020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

RESOVE:

Art. 1º – Fica determinado que a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2.019 a 14 (catorze) de fevereiro de 2.020, período de Recesso Parlamentar, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 8h00min as 12h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 13 de dezembro de 2.019.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO